

- **JULHO**
- RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - REVOGAÇÃO RESOLUÇÃO 001/2021
- RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.115/2015, bem como do Decreto Estadual nº 800 de maio de 2020 e suas alterações;

Considerando a atual situação pandêmica, a crescente aplicação do calendário de vacinação da Região Metropolitana de Belém – RMB e a diminuição dos casos em virtude do vírus COVID-19;

Considerando a Resolução nº 001/2021 – COMDAC sobre Registro de Entidades;

Considerando a decisão por unanimidade de seus membros, na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2021, às 09 horas, após análise criteriosa dos fatos constantes nos autos acima, este conceituado Pleno.

RESOLVE:

I – Criar uma nova Resolução, a fim de que a Resolução 001/2021 seja revogada;

II – Deliberar pela inscrição de NOVAS ENTIDADES pelo rito normal do processo, análise documental, visita técnica in loco, elaboração relatório e posterior aprovação do Pleno;

II – Deliberar pela RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA por mais 04 (quatro) anos das ENTIDADES que já passaram por período de certificação nos últimos 03 anos consecutivos (2018-2020). Esta deliberação terá validade para instituições com a certificação vincenda até 31/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDAC.

Belém/PA, 28 de junho de 2021.